



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário – CONSU, realizada no dia 22 de agosto de 2017, no auditório Prof. Dr. Emil Burihan, andar térreo do prédio sede da UNCISAL.**

1 **Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e**  
2 **dezessete**, às oito horas e trinta minutos, no auditório Prof. Dr. Emil  
3 Burihan, andar térreo do prédio sede da Universidade Estadual de Ciências  
4 da Saúde de Alagoas - UNCISAL, reuniram-se os conselheiros para a  
5 **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO –**  
6 **CONSU**, convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros**  
7 **Presentes:** a Reitora, Profa. Rozangela Maria de Almeida Fernandes  
8 Wyszomirka; o Vice-Reitor, Prof. Paulo José Medeiros de Souza Costa; a  
9 Pró-Reitora de Ensino e Graduação, Profa. Valquíria de Lima Soares; a Pró-  
10 Reitora de Pesquisa e Pós Graduação, Profa. Maria do Carmo Borges  
11 Teixeira; a Pró-Reitora de Extensão, Profa. Renata Cardoso Couto; a Pró-  
12 Reitora de Gestão Administrativa, Profa. Betanea Santos Canuto; a Pró-  
13 Reitora de Gestão de Pessoas, Profa. Alynne Acioli Santos; o Supervisor do  
14 Hospital Escola Portugal Ramalho, Prof. Audenis Lima de Aguiar Peixoto; a  
15 Gerente do Centro de Ciências da Saúde, Profa. Sandra Adriana Zimpel; a  
16 Gerente do Centro de Educação a Distância, Profa. Maria Aurea Caldas  
17 Souto; a Gerente Geral da Escola Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora,  
18 Profa. Janaína Andrade Duarte; a Coordenadora do Núcleo de Ciências  
19 Exatas, Profa. Natércia de Andrade Lopes Neta; o Coordenador do Núcleo  
20 de Saúde do Adulto e do Idoso, Prof. Elenildo Aquino dos Santos; o  
21 Coordenador do Núcleo de Propedêutica e Terapêutica, Prof. Alberto  
22 Monteiro Peixoto; o Coordenador do Núcleo de Educação a Distância, Prof.  
23 Tito Livio Gomes Ribeiro do Nascimento; a Coordenadora do Núcleo de  
24 Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação, Profa. Helena  
25 Rodrigues Câmara; a Coordenadora do Curso de Enfermagem, Profa. Aline  
26 de Araújo Marques; o Coordenador do Curso de Fisioterapia, Prof. Augusto  
27 César Alves de Oliveira; a Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia,  
28 Profa. Ranilde Cristiane Cavalcante Costa; a Coordenadora do Curso de  
29 Terapia Ocupacional, Profa. Ana Elizabeth dos Santos Lins; o Coordenador  
30 do Curso de Sistemas Biomédicos, Prof. Éder da Silva Rocha Santos; a  
31 Coordenadora do Curso de Gestão Hospitalar, Profa. Marcela Fernandes



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

32 Peixoto; a Representante dos Gerentes/Coordenadores das Unidades de  
33 Apoio Assistencial, Profa. Janayna Mara Silva Cajueiro; o Representante  
34 dos Coordenadores de Cursos Técnicos, Prof. Wellington Monteiro da  
35 Anunciação; a Representante dos Coordenadores dos Programas de  
36 Extensão, Profa. Joceline Costa de Almeida; o Representante Docente do  
37 Centro de Ciências da Integradoras – Categoria Assistente, Prof. José  
38 Robson Soares Rocha; o Representante Docente do Centro de Ciências  
39 Integradoras – Categoria Auxiliar, Prof. Luis Fernando Hita; o  
40 Representante Docente do Centro de Ciências da Saúde – Categoria  
41 Assistente, Prof. Waldez Calvalcante Bezerra; o Representante Docente do  
42 Centro de Educação a Distância – Categoria Auxiliar, Prof. Vagner  
43 Herculano de Souza; a Representante da Associação dos docentes da  
44 UNCISAL, Profa. Maria Margareth Ferreira Tavares; a Representante do  
45 Corpo Técnico-Administrativo – Nível Superior, Sra. Júlia Regina Falcão de  
46 Lima; o Representante do Corpo Técnico-Administrativo - Nível  
47 Fundamental, Sr. Avelar Cansação de Vasconcelos; a Representante do  
48 Sindicato dos Servidores da UNCISAL, Bruna Sonally Santos de Omena; o  
49 Representante Suplente do Diretório Central dos Estudantes, Acadêmico  
50 Rafael dos Santos Nascimento; o Representante Suplente da Federação  
51 das Indústrias do Estado de Alagoas, Prof. Alfredo Raimundo Correia Dacal.  
52 **Demais Presentes:** Prof. Uriel Medeiros de Souza Costa, Assistente  
53 Técnico da PROEST; Prof. João Carlos de Melo Araújo, Gerente do SVO;  
54 Sra. Simone Medeiros de Albuquerque, Gestora Administrativa do CPML;  
55 Sra. Sâmia Renata Oliveira Martiniano Leal, Assistente Administrativa do  
56 CONSU e Sr. José Roberto Albuquerque Silva, Coordenador Administrativo  
57 do CONSU. **Em pauta:** Apreciação da ata da sessão extraordinária  
58 realizada no dia 18 de julho de 2017; Apreciação de recurso de aluno do  
59 Curso de Especialização em Física Médica; Normatização do uso dos  
60 espaços públicos da UNCISAL; Propostas de utilização do Restaurante;  
61 Apreciação de adequação do Regimento Interno do Serviço de Verificação  
62 de Óbito (SVO); Análise jurídica do Regimento Geral sob o prisma do que  
63 fere a Constituição Federal; Apreciação de ajustes na proposta do  
64 Regimento Interno do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial (CPML),  
65 após consulta à Coordenadoria Jurídica da UNCISAL e votação para  
66 aprovação. **Devolutiva da Câmara Acadêmica:** Apreciação de Minuta de  
67 Regulamentação de Revalidação de Diploma, constante no processo 4101-



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

68 8952/2017. **Iniciando** a sessão, Profa. Rozangela Wyszomirska,  
69 Presidente do CONSU, informou aos conselheiros que aquela sessão  
70 extraordinária havia sido convocada para complementar a apreciação de  
71 pauta. Lembrou que o Conselho estava seguindo com uma pauta atrasada,  
72 inclusive pauta de regimento e que estava tentando ver se conseguia  
73 cumprir aquela pauta com o quórum de 2/3 para a apreciação de  
74 regimento. Informou que como havia pauta que não precisava do quórum  
75 de 2/3, ela seria apreciada e se por acaso chegasse aos 2/3, passaria para  
76 a pauta de regimento. Informou que o Prof. Alfredo Dacal estava  
77 solicitando a proposta de uma nota de pesar pelo falecimento de 3 (três)  
78 profissionais que estiveram relacionados com a Universidade, que foram:  
79 Prof. Gélio Medeiros, ex-professor de Bioquímica; Prof. Roberto Hugo, que  
80 foi professor da UNCISAL e o Prof. Antônio de Pádua, que foi professor  
81 voluntário da UNCISAL durante muito tempo, o qual se dedicou às  
82 questões da ética profissional. Expôs que no dia do falecimento do Prof.  
83 Antônio de Pádua, foi feita uma nota de pesar, mas achava que era justo  
84 fazer, em nome do Conselho, uma nota de pesar aos três ex-professores. A  
85 proposta foi aprovada pelos conselheiros. Na sequência, iniciando a  
86 apreciação da pauta, solicitou ao Sr. Roberto Albuquerque que fizesse a  
87 leitura da ata da sessão extraordinária do dia 18 de julho de 2017. Após a  
88 leitura a ata foi posta em apreciação. Quanto a isso, Prof. Audenis Peixoto  
89 solicitou correção da palavra "irião" por "iriam", constante na linha 191 e  
90 da palavra "Gestão" por "Gerente", constante na linha 45. Após as  
91 correções, a ata foi posta em votação, a qual foi aprovada com 16  
92 (dezesesseis) votos a favor, 6 (seis) abstenções e nenhum voto contra.  
93 Dando continuidade a sessão, a presidente do Conselho iniciou o assunto  
94 referente a adequação do Regimento Interno do Serviço de Verificação de  
95 Óbito (SVO). Em seguida informou que aquele regimento já havia sido  
96 aprovado, mas que foi verificado que havia uma denominação que estava  
97 de forma inadequada. Logo após solicitou que o Dr. João Carlos, Gerente  
98 do SVO, fizesse a apresentação do assunto. Logo após, o Gerente do SVO,  
99 explicou que durante a apreciação da minuta do Regimento do SVO,  
100 conversando com a Profa. Alynne Acioli, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,  
101 ele teve um entendimento equivocado que para se modernizar e  
102 uniformizar de acordo com a denominação que estava sendo usada na  
103 UNCISAL, deveria substituir o nome Setor Pessoal por Gestão de Pessoas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

104 Disse que, contudo, o Setor Pessoal já estava bem definido, que tinha suas  
105 atribuições e que a Gestão de Pessoas tinha atribuições bem mais amplas  
106 que a do Setor Pessoal. Em seguida expôs que diante daquela falha,  
107 solicitava que fosse aprovada a denominação de Setor Pessoal, que já  
108 existia na prática. Profa. Rozangela Wyszomirska informou que o assunto  
109 tinha ido para a Câmara de Gestão e que havia o documento digitalizado  
110 onde constava a proposta de adequação do inciso IV do artigo 5º, feita  
111 pelo SVO, e apreciada pela Câmara, ficando da forma a seguir:  
112 permaneceu a Secretaria; o Setor de Gestão de Pessoas passou a ser  
113 Núcleo de Gestão de Pessoas; foi incluído o Setor de Pessoal no Núcleo de  
114 Gestão de Pessoas; o Setor de Abastecimento passou a ser Setor de  
115 Almoxarifado e permaneceram os Serviços de Recepção, de Hotelaria e de  
116 Transporte. Após apresentadas as adequações, Profa. Rozangela  
117 Wyszomirska expôs que aquilo não iria modificar em nada o regimento e  
118 considerava, em sua visão, que aquilo não precisaria da presença dos 2/3,  
119 já que era só uma questão de nomenclatura. Em seguida perguntou aos  
120 conselheiros se podia proceder daquela forma. O assunto foi discutido e  
121 logo após foi aceito pelos conselheiros. Logo após, a Presidente do  
122 Conselho colocou em votação a adequação que foi proposta, a qual foi  
123 aprovada por unanimidade. Em seguida, foi ao ponto do recurso do aluno  
124 de pós-graduação e explicou que foi realizado o Curso de Física Médica  
125 durante um ano, cujo coordenador era o Prof. Uriel Medeiros. Expôs que  
126 um aluno daquele curso de especialização entrou com um recurso  
127 direcionado ao CONSU e ela pediu que o Prof. Uriel Medeiros viesse para  
128 poder responder e a Profa. Maria do Carmo Borges como Pró-Reitora de  
129 Pesquisa e Pós-Graduação. Na sequência informou que não iria citar o  
130 nome do aluno e em seguida passou à leitura do recurso, o qual solicitava  
131 uma solução para que ele concluísse o Curso de Física Médica, pois quando  
132 ele iniciou, já havia sido ofertada a disciplina de Anatomia Básica, mas que  
133 lhe foi assegurado que não teria nenhum prejuízo acadêmico, pois haveria  
134 a oferta de uma nova turma no ano seguinte. No entanto, houve a  
135 interrupção de novas turmas devido a ação de uma liminar. O aluno disse  
136 que procurou por várias vezes a gerência daquele curso, buscando uma  
137 alternativa para solucionar o problema e a orientação foi que buscasse  
138 aquela disciplina em outra instituição, a nível de pós-graduação, mas como  
139 não encontrou a disciplina, conforme apresentava a ementa, a nível de



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

140 pós-graduação, só encontrou Anatomia Aplicada, enviou a ementa, mesmo  
141 assim, para ser apreciada pela Coordenação do Curso e ela foi rejeitada.  
142 No recurso, o aluno expôs que diante de tudo aquilo solicitava outras  
143 alternativas sobre a possibilidade de fazer estudo dirigido para cumprir a  
144 disciplina, já que se sentia prejudicado devido aquela situação. Após lido o  
145 pedido de recurso, Profa. Rozangela Wyszomirska solicitou que o Prof. Uriel  
146 Medeiros fizesse a contraposição para que depois o Conselho tentasse  
147 encontrar uma saída para o aluno. Na sua fala, Prof. Uriel Medeiros  
148 apresentou informações sobre o Curso de Física Médica e em seguida  
149 destacou que o curso tinha sido realizado, havia a previsão de oferta de  
150 uma nova turma, mas infelizmente veio a resolução do Ministério Público e  
151 barrou aquela iniciativa. Logo após, respondendo a questão do aluno,  
152 informou que foi apresentada uma solução para ele, que uma turma de  
153 Especialização em Física Médica estaria para começar no ano seguinte e  
154 com aquilo ele faria a disciplina de Anatomia no curso e seria resolvido o  
155 problema dele. Expôs que a informação dada ao aluno, por meio de  
156 mensagem eletrônica, foi que, como não se tinha condições de abrir, ele  
157 procurasse outras instituições para cursar a disciplina. O coordenador  
158 informou que ele mesmo chegou a procurar outras instituições onde  
159 pudesse ser cursada a disciplina e apontou para o aluno o nome da  
160 instituição que ele poderia cursar a disciplina, só que custava muito caro e  
161 o aluno não cursou. Expôs que a solução e resposta para o aluno era que  
162 no ano seguinte seria montada uma nova turma e ele poderia cursar a  
163 disciplina pendente. Após a fala do Prof. Uriel Medeiros, o assunto foi  
164 discutido entre os conselheiros e após as discussões foi proposto a  
165 apresentação de duas alternativas para o aluno realizar a disciplina  
166 pendente e concluir o curso. Contudo, ficou definido que para receber o  
167 certificado o aluno teria que cumprir uma das alternativas proposta. Em  
168 seguida a Presidente do Conselho expôs as duas alternativas: 1ª – o aluno  
169 aguardar que o curso fosse aberto em 2018 para ter acesso, sem  
170 pagamento de mensalidade por cursar a disciplina e 2ª – O Coordenador  
171 do Curso, juntamente com o Professor de Anatomia e com o Prof. Euclides  
172 Trindade organizarem um programa de equivalência com a disciplina, que  
173 contenha estudo dirigido e aulas presenciais, conforme se considere que  
174 seja importante para cumprir a disciplina. Logo após, informou que depois  
175 que os professores organizassem o programa, como o recurso foi ao



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

176 CONSU, a presidência do Conselho chamaria o aluno para poder, junto com  
177 a Coordenação do Curso, oferecer a ele as duas opções. Na sequência a  
178 proposta foi posta em votação, a qual recebeu aprovação unânime. Logo  
179 após informou que o próximo ponto para apreciação seria a normatização  
180 do uso dos espaços públicos da UNCISAL. Disse que aquela era uma  
181 reivindicação da Pró-Reitoria Estudantil para que a UNCISAL regularizasse  
182 o uso dos espaços públicos da instituição. Disse que aquilo teria que ser  
183 feito porque estavam sendo abertos novos espaços, que eram: o Mega-  
184 Auditório e os dois auditórios menores, onde um dos auditórios menores  
185 era exclusivo para teleconferências, telessaúde e telemedicina. Sobre o  
186 assunto, informou que a Profa. Rosimeire Rodrigues e Denyse Moura, da  
187 PROEST não puderam estar presentes para fazer a apresentação. Explicou  
188 que havia uma reivindicação da PROEST de que aqueles espaços pudessem  
189 ser alugados, dentro de normas e organizado, de forma que não  
190 prejudicassem as atividades da Universidade e que aqueles recursos  
191 ficariam na PROEST para as atividades de assistência estudantil. Na  
192 sequência, como as representantes da PROEST não estavam presentes,  
193 informou que deixaria aquele ponto para a reunião ordinária de setembro.  
194 Logo após informou que o próximo ponto de pauta seria as propostas de  
195 utilização do Restaurante. Em seguida iniciou a apresentação das  
196 informações sobre o assunto. Destacou que aquela era uma reivindicação  
197 antiga e que foi uma das primeiras obras que foi iniciada. Expôs sobre o  
198 projeto e o estudo de viabilidade do restaurante universitário, onde teriam  
199 que estar contemplados os alunos de vulnerabilidade social. Disse que  
200 aqueles estudos iniciaram aproximadamente entre 2010, 2011 e que logo  
201 após veio a parte de abertura de processos para as obras de construção e  
202 aquisição de equipamentos. Informou que a parte de reforma física estava  
203 concluída e foram concluídas as compras de vários equipamentos, em  
204 seguida listou os equipamentos que foram adquiridos. Na sequência falou  
205 sobre as discussões de ser restaurante universitário ou restaurante escola  
206 e sobre as diferenças existentes. Destacou que a posição da gestão era de  
207 que como restaurante universitário ele poderia sim, também ser  
208 laboratório de ensino, mas se fosse perdida a condição de dizer que era  
209 restaurante universitário, perderia também as possibilidades de se  
210 conseguir subsídios para ele enquanto restaurante. Falou sobre as  
211 discussões que foram feitas, de como viabilizá-lo em 2017 e a proposta



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

212 que a gestão havia feito de um lançamento de um edital para concorrer  
213 empresas, onde também entrariam empresas júniores, para a Gestão do  
214 restaurante. Disse que a proposta foi apresentada em reunião, com a  
215 presença das áreas interessadas: alunos e professores dos cursos de  
216 Tecnologia em Alimentos e Processos Gerenciais. Falou que o valor  
217 proposto para a refeição foi considerado caro e inviável para os alunos e  
218 nas discussões veio o sentimento de ser contra empresa privada e  
219 terceirização. Disse que aquilo havia gerado muita discussão e então ela  
220 pediu que fosse feita uma proposta, pois o interesse da gestão era  
221 viabilizar a abertura do restaurante. Expôs que foi proposto ao grupo de  
222 interesse que fossem feitas reuniões com os professores e alunos dos  
223 cursos e depois do Centro de Tecnologia (CTEC) e em seguida com a  
224 comunidade da UNCISAL, pois o interesse era coletivo. Em seguida  
225 informou que o grupo tinha conseguido fazer uma reunião até o CTEC, mas  
226 não conseguiu fazer com o grupo geral. Disse que o grupo emitiu uma ata  
227 que ela faria a leitura posterior. Em seguida iniciou a apresentação visual  
228 do projeto do restaurante, na qual foram apresentadas informações sobre  
229 a perspectiva, o funcionamento, o cenário de prática, os convênios para as  
230 atividades acadêmicas, a proposta de chamada pública com o lançamento  
231 de edital, os investimentos e os preços. Durante a apresentação foi  
232 destacado que a grande maioria das atividades práticas dos cursos eram  
233 realizadas em entidades privadas e em relação ao discurso do terror da  
234 privatização, todos tinham que parar um pouco para serem sensatos,  
235 porque a instituição pegava os alunos e pedia ao privado para que fossem  
236 feitos os estágios, agora dentro da UNCISAL, com seus alunos, não podia,  
237 porque era privatizar, vender a universidade. Disse que aquilo era um  
238 contrassenso e expôs que todos os estágios eram feitos no privado e o  
239 mercado de trabalho que os alunos de Processos Gerenciais e Tecnologia  
240 em Alimentos iriam encontrar, 90% (noventa por cento) era no privado.  
241 Em seguida expôs que a proposta era lançar um edital público, onde  
242 empresas juniores poderiam concorrer e que teriam os benefícios, dentro  
243 do edital, direcionados à empresa sem fim lucrativo e seria inserido no  
244 edital o complemento dos equipamentos que faltavam. Após a  
245 apresentação, verificou que não havia ninguém do CTEC presente e  
246 informou que estava com a ata da reunião em que o grupo discutiu sobre o  
247 restaurante. Na sequência propôs fazer a leitura da ata, a qual estava



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

248 digitalizada, mas o Prof. Luis Hita não concordou, porque aquele  
249 documento não tinha sido encaminhado. Na sequência, Profa. Rozangela  
250 Wyszomirka expôs que aquele assunto precisava ser discutido e definido  
251 pelo CONSU, mesmo que não fosse naquele momento. Disse que tinha  
252 aquela proposta que foi apresentada, de encaminhamento da Gestão. Disse  
253 que a outra proposta era da instituição realizar a gestão do restaurante,  
254 mas em sua opinião, não havia a menor condição, porque não tinha  
255 pessoal, não tinha financiamento, nem experiência, pois era uma atividade  
256 bastante específica e complicada. Disse que todos tinham que avaliar  
257 realmente o que se queria, pois todos pensaram muito, sonharam muito,  
258 desejaram muito o restaurante, mas ele estava pronto e precisava que  
259 fossem tomadas providências para o seu funcionamento. Na sequência,  
260 disse que apesar do Prof. Éder Rocha ter chegado, mas como não foi  
261 encaminhado o arquivo do resumo do grupo sobre o restaurante, ela  
262 concordava com o professor Luis Hita, e expôs que os documentos seriam  
263 encaminhados, a apresentação contendo a proposta da gestão e a ata da  
264 reunião que discutiu o restaurante. Disse que aquele seria o primeiro ponto  
265 de pauta da reunião ordinária de setembro. Profa. Joceline Almeida  
266 registrou que a ata que estava exposta na apresentação, não constava o  
267 nome dela, mas ela estava presente. Em seguida falou que iria informar ao  
268 CTEC para que fosse feita a correção. Na sequência houve uma discussão  
269 sobre a colocação de nomes em bens públicos e nos laboratórios de ensino.  
270 Após as discussões, Profa. Rozangela Wyszomirska informou que seria feita  
271 uma revisão das unidades que tinham nomes de pessoas e o assunto seria  
272 colocado na pauta da reunião ordinária do mês de setembro. Logo após  
273 destacou que a sequência da pauta do mês de setembro seria:  
274 restaurante; uso dos espaços públicos; nomeação; revalida e se tivesse  
275 quórum de 2/3, os regimentos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente  
276 do Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão e eu, José  
277 Roberto Albuquerque Silva, Coordenador Administrativo do CONSU, lavrei  
278 a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada por todos os  
279 presentes à reunião.

280 Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska \_\_\_\_\_  
281 Paulo José Medeiros de Souza Costa \_\_\_\_\_  
282 Valquíria de Lima Soares \_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU**

- 283 Maria do Carmo Borges Teixeira \_\_\_\_\_  
284 Renata Cardoso Couto \_\_\_\_\_  
285 Betanea Santos Canuto \_\_\_\_\_  
286 Alynne Acioli Santos \_\_\_\_\_  
287 Audenis Lima de Aguiar Peixoto \_\_\_\_\_  
288 Sandra Adriana Zimpel \_\_\_\_\_  
289 Maria Aurea Caldas Souto \_\_\_\_\_  
290 Janaína de Andrade Duarte \_\_\_\_\_  
291 Natércia de Andrade Lopes Neta \_\_\_\_\_  
292 Elenildo Aquino dos Santos \_\_\_\_\_  
293 Alberto Monteiro Peixoto \_\_\_\_\_  
294 Tito Livio Gomes Ribeiro do Nascimento \_\_\_\_\_  
295 Helena Rodrigues Câmara \_\_\_\_\_  
296 Aline de Araújo Marques \_\_\_\_\_  
297 Augusto César Alves de Oliveira \_\_\_\_\_  
298 Ranilde Cristiane Cavalcante Costa \_\_\_\_\_  
299 Ana Elizabeth dos Santos Lins \_\_\_\_\_  
300 Éder da Silva Rocha Santos \_\_\_\_\_  
301 Marcela Fernandes Peixoto \_\_\_\_\_  
302 Janayna Mara Silva Cajueiro \_\_\_\_\_  
303 Wellington Monteiro da Anunciação \_\_\_\_\_  
304 Joceline Costa de Almeida \_\_\_\_\_  
305 José Robson Soares Rocha \_\_\_\_\_  
306 Luis Fernando Hita \_\_\_\_\_  
307 Waldez Cavalcante Bezerra \_\_\_\_\_  
308 Vagner Herculano de Souza \_\_\_\_\_  
309 Maria Margareth Ferreira Tavares \_\_\_\_\_  
310 Júlia Regina Falcão de Lima \_\_\_\_\_  
311 Avelar Cansabção de Vasconcelos \_\_\_\_\_  
312 Bruna Sonally Santos de Omena \_\_\_\_\_  
313 Rafael dos Santos Nascimento \_\_\_\_\_  
314 Alfredo Raimundo Correia Dacal \_\_\_\_\_  
315 José Roberto Albuquerque Silva \_\_\_\_\_